



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 05 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230851.

Senhora,

Venho através deste autorizar a prorrogação do contrato, tal como solicitado pela empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** escoimado no Art. 57, Inciso 1º e II da Lei Federal nº 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-003PMT**.

INÍCIO DO CONTRATO	FINAL DA VIGÊNCIA	INÍCIO DO ADITIVO	FINAL DA VIGÊNCIA
08/05/2023	05/09/2023	06/09/2023	05/11/2023

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, pelo parecer jurídico.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã